

ESP-PENIT. ASP ADRIANO AP. DE PIERI DE DRACE

Documento de Formalização de Demanda 10/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 10/2026 380199-ESP-PENIT. ASP ADRIANO AP. DE PIERI DE DRACE
Editado por GABRIEL ZANON SUARDI
Atualizado em 25/02/2026 16:27 (v 0.4)
Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	7/2026	006.00077240/2026-81

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária "ASP Adriano Aparecido De Pieri" de Dracena

Setor Requisitante: Serviço de Assistência à Saúde

Responsável pela demanda: Crisleia Gomes Balsanelli Ortiz

E-mail: atendimentosaude@pedra.sap.sp.gov.br

Telefone: (18) 3839-6250 - Ramal 219

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

09/03/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Execução do serviço iniciará na data da celebração do Empenho e encerrará em 31 de dezembro de 2026.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1. Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Remoção Transporte e Destinação Final de Resíduos (Coleta de Lixo Hospitalar) para atender as necessidades do setor de Serviço de Assistência à Saúde deste Estabelecimento Penal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CATMAT</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QTDE</u>	<u>VALOR UNIT. (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL R\$</u>
1	Serviço de remoção e/ou destinação de resíduos (coleta de lixo hospitalar)	19380	Quilograma	150	R\$ 80,13	R\$ 12.019,50
TOTAL					R\$ 12.019,50	

1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bens ou serviços de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Setor de Serviço de Assistência à Saúde deste Estabelecimento Penal, no que se refere à adequada coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) — lixo hospitalar — gerados em decorrência dos atendimentos médicos e ambulatoriais prestados à população carcerária.

Os resíduos produzidos nas atividades assistenciais possuem potencial risco biológico e demandam manejo específico, em estrita observância às disposições da Resolução CONAMA nº 358/2005 e da Resolução ANVISA RDC nº 222/2018, que estabelecem diretrizes técnicas quanto ao gerenciamento, tratamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde.

Trata-se, portanto, de serviço de natureza essencial e contínua, indispensável à prevenção de riscos à saúde pública, à integridade física dos servidores e custodiados, bem como à proteção do meio ambiente, especialmente no que tange à prevenção da contaminação do solo e da disseminação de agentes patogênicos.

A medida contribui, ainda, para a manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade nas dependências deste estabelecimento, assegurando a regularidade e o bom andamento das atividades assistenciais desenvolvidas junto à Penitenciária “ASP Adriano Aparecido De Pieri”, no município de Dracena, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

3. Estimativa de quantidade e valores

- 3.1. A estimativa de quantidades está prevista na tabela constante no item 1, cujo valor total estimado é de **R\$ 12.019,50 (doze mil e dezenove reais e cinquenta centavos)**.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

- 4.1. A execução deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) possui dependência Prévia com o DFD nº 22/2025, instaurado no exercício anterior ao qual se encontra vinculado, dando continuidade à demanda anteriormente formalizada.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISLEIA GOMES BALSANELLI ORTIZ

Chefe de Serviço de Assistência à Saúde



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 11:23:32.

Despacho: Autorizo a Abertura do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, destinado a Coleta do Lixo Hospitalar . Encaminhe-se ao setor de contratações, conforme proposto.

ATHAIDE NUNES DIAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 16:27:16.